

INFORMAÇÃO SASE

Os Pais e Encarregados de Educação que pretendam beneficiar dos subsídios de Ação Social Escolar para os seus educandos no ano letivo 2015/2016 deverão entregar, no SASE, na Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, sede do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, **até ao dia 17 de julho inclusive**, a **Declaração da Segurança Social, com a indicação do escalão do abono de família** (escalão 1 ou 2). No caso de usufruir do escalão 2 e um dos progenitores do agregado familiar se encontrar desempregado, terá que entregar comprovativo da inscrição no centro de emprego e fotocópia do número de identificação fiscal do aluno.

Nos casos em que os Encarregados de Educação façam parte de outro subsistema de saúde (Ex: CTT, TLD ADSE), devem solicitar a **Declaração nos respetivos serviços**.

Estes documentos devem ser acompanhados da **Ficha de Identificação do Aluno** (modelo próprio a adquirir no SASE) e de uma **fotocópia do número de identificação fiscal do mesmo**.

Mais se informa que está a decorrer o período para a candidatura ao subsídio de transporte escolar, cuja data **limite de entrega também é o dia 17 de julho**. Para esta candidatura, é necessário entregar o comprovativo da residência do Encarregado de Educação (fotocópia do recibo da água/luz ou outro), fotocópia do número de identificação fiscal do aluno e preencher um impresso próprio, a adquirir no SASE.

Toda a documentação deve ser entregue no SASE das 09H00 às 12H30 e das 14H30 às 16h00.

Solicita-se o cumprimento rigoroso da data limite para as candidaturas referidas.

Linda-a-Velha, 8 de Abril de 2015

O Subdiretor

Evenor Moreira